



MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 4795/2022

Sumário: Cessação de relação jurídica de emprego público do trabalhador Tiago Bento de Jesus Melo.

Dando cumprimento ao disposto na alínea *d*) n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho na sua atual redação, o seguinte trabalhador:

Tiago Bento de Jesus Melo.

7 de fevereiro de 2022. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

314999722